UFMA
Universidade Federal do Maranhão
ccsb
CENTRO DE CIÊNCIAS DE SÃO BERNARDO

CURSO DE LICENCIATURA EM LINGUAGENS E CÓDIGOS
LÍNGUA PORTUGUESA

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
## CENTRO DE CIÊNCIAS DE SÃO BERNARDO

# REGIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM LINGUAGENS E CÓDIGOS LÍNGUA PORTUGUESA

SÃO BERNARDO - MA
2023

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO
Reitor

Prof. Dr. MARCOS FÁBIO BELO MATOS
Vice-Reitor

Prof. Dr. ROMILDO MARTINS SAMPAIO
Pró-Reitor de Ensino

Prof. Dr. JEFFERSON ALMEIDA ROCHA
Diretor do Centro de Ciências de São Bernardo

Prof. Dra. MARIA FRANCISCA DA SILVA
Coordenador do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos Língua Portuguesa

Equipe Técnica:
Profa. Dra. Maria Francisca da Silva

Revisão e Editoração:

Prof. Dr. Alex Alves Egido
Profa. Dra. Eliane Pereira dos Santos
Prof. Dr. José Marcelo Costa dos Santos
Profa. Dra. Maria Francisca da Silva

Créditos da capa:
José Mateus de Souza

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO :

Profa. Dra. Eliane Pereira dos Santos
Prof. Dr. Fabricio Tavares Moraes
Prof. Dr. José Marcelo Costa dos Santos
Profa. Dra. Maria Francisca da Silva

**SUMÁRIO**

**TÍTULO I -**
**DA CONCEITUAÇÃO E OBRIGATORIEDADE**

**TÍTULO II -**
**DA COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO**

**TÍTULO III -**
**DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

**TÍTULO IV -**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, @cidade_unidade@/, CEP 65080-805
Telefone: - https://www.ufma.br

Portaria nº 567/2023/FUMA/OEA/CCSB/UFMA/CCG/CCSB/LCSBP/CCSB/COLECLCPO/CCSB

Cria o Regimento interno de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos Língua Portuguesa do Centro de Ciências de São Bernardo da Universidade Federal do Maranhão.

A Presidente do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos Língua Portuguesa do Centro de Ciências de São Bernardo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que determina a Resolução CONSEPE Nº 1892/ 2019;
Considerando a Nota Técnica nº 02/2018-PROEN;
Considerando a Normativa 04/2018;
Considerando a Resolução n.º 1674-CONSEPE de 20 de dezembro de 2017;
Considerando a Ordem de Serviço -Designação de Comissão nº 0497159/2023/LCSBP/CCSB no Processo nº 23115.004250/2023-21; e o que foi decidido em reunião do referido NDE e Colegiado em sessão no dia 03 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Aprovar as Normas Específicas do Estágio Curricular de Licenciatura em Linguagens e Códigos Língua Portuguesa e seus anexos.

## TÍTULO I - DA CONCEITUAÇÃO E OBRIGATORIEDADE

**Art. 1º** Estágio é um componente curricular que integra o processo de ensino e aprendizagem do (a) aluno (a), a partir dos nexos e conteúdos definidos no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos Língua Portuguesa (LLCLP).

***Parágrafo único:*** O estágio compreende um conjunto de competências e habilidades com fins de aprendizagem profissional, cultural e social em situações reais de trabalho e de vida, sob a supervisão do coordenador de estágio, supervisores docentes do curso e dos supervisores técnico-profissionais e/ou preceptores credenciados pelas instituições conveniadas.

**Art. 2º** O Estágio é uma atividade obrigatória nos termos das Resoluções CONSEPE Nº 1892/ 2019, n.º 1674/17 – CONSEPE e n° 1191/14 – CONSEPE, Normativa 04/2018, devendo ser planejada, executada, acompanhada e avaliada, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico do Curso de LLCLP, de modo a integrar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão entendidas como práticas indissociáveis e interdisciplinares.

**Art. 3º** A carga horária total de Estágio Supervisionado Obrigatório corresponde a 400 (quatrocentas) horas de atividades desenvolvidas, integralizadas após a conclusão dos módulos teóricos e práticos. Essa carga horária corresponde às atividades desenvolvidas no Ensino Fundamental (Estágio Obrigatório I e II) e as desenvolvidas no Ensino Médio (Estágio Obrigatório III e IV).

**§ 1º** A carga horária total definida no caput deste artigo deve ser realizada obrigatoriamente em instituições escolares de ensino e deve contemplar as seguintes etapas (ANEXO A):

I – O Estágio Obrigatório I compreende a 100 horas, abrangendo as práticas relacionadas à Educação no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e distribui-se nos seguintes momentos: instruções sobre o estágio (3h), preparação teórica para regência e regência simulada (40h),observação e participação no cotidiano escolar (10h), observação na sala de aula (12h), regência de sala de aula (25h); elaboração do relatório de estágio (10h).

II – O Estágio Obrigatório II compreende a 100 horas, abrangendo as práticas relacionadas à Educação no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e distribui-se nos seguintes momentos: instruções sobre o estágio (3h), preparação teórica para regência (12h), observação na sala de aula (15h), regência de sala de aula (25h); elaboração do relatório de estágio (15h) e elaboração e aplicação de projeto interdisciplinar na escola-campo (30h).

III – O Estágio Obrigatório III compreende 100 horas, abrangendo as práticas relacionadas à Educação no Ensino Médio, distribuídas nos seguintes momentos: instruções sobre o estágio (3h), preparação teórica para regência e regência simulada (40h), observação e participação no cotidiano escolar (10h), observação na sala de aula (12h), regência de sala de aula (25h); elaboração do relatório de estágio (10h).

IV – O Estágio Obrigatório IV compreende 100 horas, abrangendo as práticas relacionadas à Educação no Ensino Médio, distribuídas nos seguintes momentos: instruções sobre o estágio (3h), preparação teórica para regência (12h), observação na sala de aula (15h), regência de sala de aula (25h); elaboração do relatório de estágio (15h) e elaboração e aplicação de projeto interdisciplinar na escola-campo (30h).

***Parágrafo único:*** Do ponto de vista da materialização das fases do estágio obrigatório, pressupõe-se o uso de variadas fichas que ajudarão os alunos em suas atividades: Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades de Estágio (ANEXO B),Abatimento de carga horária (ANEXO C), Carta de Apresentação (ANEXO D), Ficha de Diagnose da Escola (ANEXO E), Ficha de Observação de Sala de Aula (ANEXO F), Ficha para Resumo Descritivo das atividades desenvolvidas (ANEXO G), Plano de Aula / Sequência Didática (ANEXO H), Modelo de Relatório (ANEXO I), Modelo de Projeto Interdisciplinar (ANEXO J), Ficha de Avaliação de Regência (ANEXO K).

**§ 2°** O aluno deverá encaminhar relatório de conclusão das atividades realizadas à Coordenadoria do Curso, no prazo de trinta dias, a partir do término da conclusão das atividades, via SIGAA para acompanhamento e aprovação do orientador e via SEI, o documento finalizado e corrigido.

**§ 3º** As etapas do estágio serão organizadas em momentos específicos, da seguinte forma:

I – Instruções sobre estágio: etapa introdutória, realizada na instituição formadora pelo coordenador de estágio, destinada ao conhecimento das normas regulamentadoras, orientações para elaboração do relatório e do projeto interdisciplinar, bem como orientações com vistas ao processo de observação da realidade escolar.

II – Preparação teórica para regência e regência simulada (Estágio Obrigatório I e III): realizada na instituição formadora pelo supervisor docente em horário acordado com os alunos e diferente daquele definido para as suas disciplinas, destinada ao estudo de possíveis referenciais teóricos a serem trabalhados no processo de regência; ao planejamento, elaboração de planos de aula e execução de micro aulas, como forma de simulação e aperfeiçoamento de práticas de ensino que serão desenvolvidas na escola.

III – Preparação teórica para regência (Estágio Obrigatório II e IV): realizada na instituição formadora pelo supervisor docente em horário acordado com os alunos e diferente daquele definido para as suas disciplinas, destinada ao estudo de possíveis referenciais teóricos a serem trabalhados no processo de regência; ao planejamento, elaboração de planos de aula.

IV – Observação e participação no cotidiano escolar (Estágio Obrigatório I e III): realizada na escola-campo, destinada à observação dos diferentes aspectos do cotidiano da escola, visando ao conhecimento da estrutura e funcionamento da instituição.

V – Observação na sala de aula: realizada conforme as disciplinas definidas para a regência no período pela coordenação de estágio, através da observação didática para análise das experiências docentes.

VI – Regência de sala de aula: desenvolvida na escola-campo, momento em que o aluno deverá ministrar aulas de Língua Portuguesa nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, considerando os conteúdos desenvolvidos pelo

professor responsável pela disciplina na escola.

VII– Elaboração do relatório final de estágio: O relatório não consiste em uma transcrição de dados, mas no registro organizado do percurso feito pelo aluno, à luz de um aporte teórico sobre o tema, de tal forma que possibilite uma apreciação da experiência vivenciada tanto para a reflexão sobre a própria prática do aluno quanto para avaliação do supervisor docente;

VIII – Elaboração e aplicação de projeto interdisciplinar na escola-campo: aplicada com os alunos da escola-campo, esta etapa refere-se à elaboração e execução de um projeto que contemple as áreas de conhecimento (no Estágio Obrigatório II as áreas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Artes Visuais e no Estágio Obrigatório IV as áreas de Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Artes Visuais) da licenciatura interdisciplinar tomando como base a observação das necessidades encontradas no cotidiano escolar, devendo ser realizadas.

**Art. 4º** As atividades de estágio obrigatório deverão ser desenvolvidas em quatro semestres regulares e/ou especiais, tendo início a partir do quinto período, podendo ser realizado em qualquer um dos turnos (matutino, vespertino e noturno) – no caso do turno vespertino, conforme a disponibilidade de horário para o estágio.

***Parágrafo único:*** O aluno somente poderá desenvolver as atividades de estágio após cursar 60% das disciplinas de formação específica e 60% de disciplinas de formação pedagógica a serem definidas pelo colegiado de curso.

**Art. 5º** As atividades de Iniciação Científica, Extensão, Monitoria, Foco Acadêmico e exercício de Magistério poderão ser integralizadas pelo aluno até o limite de 50% da carga horária total do estágio obrigatório desde que: tenham sido realizadas no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Ensino Médio; sejam aproveitadas por até dois estágios, sendo um no Ensino Fundamental e um no Ensino Médio; sejam validadas pelo Colegiado do Curso nos termos da legislação vigente, através de aditivo de abatimento de carga horária (Anexo C).As atividades em abatimento de carga horária deverão constar na escrita do relatório de estágio, com anexo das ações desenvolvidas nas referidas atividades.

Artigo único: O aluno que participar do Edital do Programa Residência Pedagógica e Iniciação à Docência, poderá converter automaticamente sua carga horária em Estágio Obrigatório, desde que esteja devidamente matriculado e realize todo o Programa. Caso o aluno desista, deverá passar pela aprovação do supervisor docente para execução do estágio parcial normalmente, com aproveitamento de horas realizadas no Programa e adequação para as próximas etapas. A aprovação do período de estágio ficará atrelada a entrega do relatório com todas as etapas descritas no Programa.

**Art. 6º** Para aceitação de instituições como campo de estágio deverão ser cumpridos os seguintes requisitos:

I – Instituição conveniada, nos termos da Normativa 04/2018, Resolução n° 1191/2014-CONSEPE;

II –Aprovação da proposta de trabalho da Instituição Concedente pela Coordenação de Estágio do Curso de LLCLP;

III –Existência de profissionais da área de Língua Portuguesa, designados para supervisão técnica do aluno/estagiário.

**Art. 7º** O estágio não obrigatório é uma atividade opcional e complementar à formação profissional do aluno, podendo ser desenvolvido mediante o cumprimento dos seguintes critérios:

I – Esteja matriculado e com frequência regular no curso;

II –Tenha cursado as disciplinas de Psicologia e Didática;

III –Frequente disciplinas de prática pedagógica durante a realização do Estágio.

**§ 1º** O estágio não obrigatório poderá ser convertido em estágio obrigatório, desde que aprovado pelo colegiado e devidamente acordado entre a instituição de ensino a concedente e o estagiário, por meio da assinatura do termo aditivo para conversão de natureza do estágio (Anexo C).

**§ 2º** O estágio não obrigatório não deve interferir, em nenhuma hipótese, no período estabelecido para a conclusão do curso.

**§ 3º** Para fins de aproveitamento de créditos em estágio é vedada a equivalência entre o estágio não obrigatório e o obrigatório.

## TÍTULO II - DA COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

**Art. 8º** A Coordenação de Estágio - vinculada à Coordenação do Curso, deverá ser exercida por todos os

docentes lotados no curso, sendo um Coordenador e os demais Supervisores Docentes.

**Art. 9º** O tempo de atuação do Coordenador de Estágio será de dois anos, permitida uma única recondução sucessiva de igual período, e possibilidade de retorno após intervalo de dois anos, para apenas mais uma atuação, não renovável.

**§ 1º** Poderá haver desligamento do Coordenador de Estágio, mediante solicitação dos Supervisores Docentes, encaminhada ao Colegiado do Curso para fins de apreciação.

**§ 2º** Será concedida a carga horária semanal para o Coordenador de Estágio e supervisor docente conforme resolução vigente.

**Art. 10** Os Supervisores Docentes serão designados semestralmente pelo Coordenador do Curso e pelo Coordenador de Estágio, mediante o planejamento de estágio aprovado pelo Colegiado.

**Art. 11** A distribuição dos estagiários por período letivo, regular ou especial, para fins de orientação, coordenação ou supervisão de suas atividades, obedecerá aos seguintes critérios:

I – Os grupos de formação em Estágio Obrigatório serão compostos por um número que poderá variar de 10 (dez) a 15 (quinze) estudantes, para os quais será indicado um Supervisor Docente;

II –Apenas com a aprovação da Coordenação Geral de Estágio, poderão ser ativados grupos de número menor ao disposto no item I;

III –A distribuição do número de estagiários por grupo de formação obedecerá às peculiaridades das licenciaturas interdisciplinares e às condições de estágio, devendo a Coordenação de Estágio reservar as assimetrias para a composição dos grupos supervisionados pelos Supervisores Docentes;

IV – O estagiário deverá organizar seu plano de atividades para ser desenvolvido na área de Língua Portuguesa, e as demais áreas serão exploradas por meio da elaboração e execução de projeto de trabalho interdisciplinar;

V –Cabe ao Supervisor Docente a condução do processo de elaboração e aplicação do projeto;

VI –Quando houver um número para mais de um grupo de formação, o Coordenador de Estágio exercerá também, dentro da carga horária destinada à Coordenação, a função de Supervisor Docente do grupo com o menor número de estagiários, sendo o(s) outro(s) supervisionado(s) por outro(s) docente(s);

VII – Cada docente só poderá supervisionar um grupo de formação, devendo haver tantos supervisores quantos grupos de formação forem ativados.

**Art. 12** O Coordenador de Estágio será substituído em seus impedimentos por um Supervisor Docente designado pelo Colegiado do Curso.

**Seção I - Atribuições do Coordenador de Estágio**

**Art. 13** São atribuições do Coordenador de Estágio do Curso:

I. Elaborar a programação de estágio e submetê-la à aprovação do Colegiado de Curso e enviá-la à Coordenação Geral de Estágio, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico vigente;

II. Propor ao Colegiado de Curso, normas específicas de estágio, com base na legislação pertinente;

III. Avaliar as instalações da Escola Concedente de estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante;

IV. Orientar, selecionar, distribuir e encaminhar o estagiário aos campos de estágio, seja qual for a sua natureza, considerando a área de conhecimento, habilitação e modalidade do curso, observando, quando necessário:

a) A compatibilidade entre a área de formação do estudante e a área de atuação da Concedente;

b) O menor número possível de Concedentes (campos) em relação ao número de estagiários de cada grupo de formação.

V. Coordenar as atividades de estágio obrigatório desenvolvidas pelo Supervisor Docente;

VI. Manter contatos com instituições públicas e privadas e profissionais liberais, em parceria com a Coordenação Geral de Estágio, tendo em vista a celebração de

Convênios;
VII. Promover reuniões periódicas para análise e avaliação das atividades desenvolvidas no estágio;
VIII. Promover juntamente com a Coordenadoria do Curso, eventos referentes às atividades desenvolvidas no campo de estágio, com vista à avaliação e à atualização das práticas de supervisores, docentes, técnicos e estagiários;
IX. Participar de eventos promovidos pela Coordenadoria Geral de Estágio e pelas Comissões Setoriais, para a socialização das atividades desenvolvidas e das experiências vivenciadas no campo de estágio;
X. Enviar à Coordenadoria Geral de Estágio, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, relatórios semestrais de estágio, devidamente aprovados pelo Colegiado do Curso;
XI. Dar pareceres nas questões de estágio referentes ao curso e exercer outras atribuições relacionadas ao seu âmbito de atuação;
XII. Poderá exercer a função de Supervisor de Estágio nos cursos em que houver número para apenas um grupo de formação, dentro da carga horária destinada à Coordenadoria;ou ainda se houver número para mais de um grupo de formação, o Coordenador de Estágio exercerá também, dentro da carga horária destinada à Coordenação.

**Seção II - Atribuições do Supervisor Docente**

**Art. 14** São atribuições do Supervisor Docente de Estágio do Curso:
I. Supervisionar grupos de formação em estágio obrigatório conforme composição indicada pela Coordenadoria de Estágio a partir da realização das pré-matrículas dos discentes;
II. Orientar o estudante acerca de todas as normas legais, externas e internas, e documentos relativos às atividades de formação em estágio, bem como os prazos dispostos pelo Calendário Acadêmico quanto ao seu cumprimento;
III. Informar detalhadamente ao estudante sobre as Instituições Concedentes conveniadas e selecionáveis em sua área, e orientá-lo adequadamente, a fim de que ele possa participar com consciência na definição do campo de sua formação, considerando a área de conhecimento, a modalidade ou habilitação;
IV. Orientar e acompanhar o estudante na elaboração do Plano de Atividades de Estágio, com vista à sua análise e aprovação, bem como organizar um cronograma, juntamente com o estagiário, que informe os dias e horários que o estágio será realizado, devendo entregar ao supervisor técnico;
V. Supervisionar in loco as atividades de estágio desenvolvidas pelo estagiário, considerando as seguintes situações necessárias:
a) acompanhar os alunos na primeira visita à escola, de posse de toda a documentação, a fim de tornar-se conhecido pelo(a) gestor(a) e supervisor técnico;
b) visitar a escola pelo menos uma vez por semana, a fim de acompanhar os alunos em suas atividades;
c) assistir, durante as regências, pelo menos dois horários de aula de cada estagiário sob a sua supervisão;
d) acompanhar integralmente os estagiários na execução dos projetos interdisciplinares;
VI. Promover reuniões periódicas de avaliação com o Supervisor Técnico, tanto nas dependências da Concedente, quanto na UFMA;
VII. Acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio, com vista à melhoria dos desempenhos, à superação de dificuldades e/ou ao redimensionamento e reestruturação das atividades;
VIII. Esclarecer o estudante sobre as etapas e os aspectos do estágio a serem avaliados;
IX. Orientar e acompanhar o estudante em estágio na elaboração dos relatórios parcial e final para fins de avaliação;

X. Elaborar, semestralmente, o relatório de supervisão (ANEXO L)e apresentá-lo ao colegiado junto com sua avaliação final dos alunos na última reunião do semestre letivo para análise e aprovação, com registro no SIGAA, assim como de todas as ações desenvolvidas durante o estágio;
XI. Encaminhar à Coordenadoria de Estágio seu relatório e o relatório final dos alunos após a aprovação do colegiado de curso.

**Seção III - Atribuições do Supervisor Técnico**

**Art. 15** São atribuições do Supervisor Técnico da Instituição Concedente:

I –Tomar conhecimento, analisar e rubricar a documentação do aluno/estagiário;
II – Acompanhar e orientar sistematicamente o aluno/estagiário no desenvolvimento das atividades de estágio no campo – podendo atuar com até 10 (dez) alunos simultaneamente;
III – Atribuir conceitos e/ou notas ao aluno/estagiário a cada semestre letivo;
IV –Informar à Coordenação de Estágio sobre qualquer fato ocorrido que esteja prejudicando as atividades do aluno/estagiário;
V –Participar da reunião de avaliação final em conjunto com o Supervisor Docente e alunos/estagiários sobre questões pertinentes à prática profissional e ao processo de supervisão.

**Seção IV - Atribuições do Estagiário**

**Art. 16** São obrigações do Estagiário do Curso:

I. Conhecer e obedecer à legislação de Estágio vigente e respeitar as normas do campo de estágio, bem como:
a) os objetivos, a estrutura, a programação e o funcionamento da Instituição Concedente (processo avaliativo, eventos culturais e esportivos, reuniões de pais e mestres);
II. Cumprir, com empenho e interesse, toda a programação estabelecida no Plano de Atividades incluindo a duração total, o horário e o local determinados para as atividades de estágio, bem como organizar um cronograma, juntamente com o supervisor docente, que informe os dias e horários que o estágio será realizado, devendo entregar ao supervisor técnico;
III. Atender às orientações dos profissionais designados pela UFMA e pela Instituição Concedente;
IV. Cumprir as normas básicas da comunicação, estabelecendo um bom nível de relações interpessoais e ética profissional no âmbito do campo de Estágio;
V. Submeter-se às avaliações que lhe forem propostas, de acordo com o Plano de Atividades, participando em sua formulação;
VI. Apresentar as informações e os relatórios que lhe forem solicitados pela UFMA e pela Instituição Concedente;
VII. Portar-se de modo adequado e profissional no desempenho de suas atividades de estágio, especialmente, no âmbito da Instituição Concedente;
VIII.Informar e encaminhar relatório de conclusão das atividades realizadas ao supervisor docente, no prazo de trinta dias, a partir do término da conclusão das atividades.

## TÍTULO III - DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

**Art. 17** A avaliação tem caráter formativa e somativa e consiste em um ato pedagógico fundamental do processo de ensino e aprendizagem.

***Parágrafo único:*** A avaliação é um processo contínuo e dar-se-á por meio de mecanismos que possibilitem a verificação do desempenho do aluno durante o desenvolvimento das atividades de estágio, tais como: plano de atividades, questionários, visita “in loco”, regência de sala de aula, avaliação do supervisor técnico e docente com uso da Ficha de Avaliação de Regência (ANEXO K), projeto interdisciplinar e o relatório parcial/final de estágio, sendo que o relatório final deverá ser entregue apenas em formato digital.

**Art. 18** Em caso de Estágio fora do município do Centro de Ciências de São Bernardo da universidade de origem, o supervisor docente deverá previamente se programar para solicitar o carro do Centro para ir até este município e poderá fazer o acompanhamento da ação a ser implementada, diferentemente do disposto no

Art. 14, item V, alínea c.O acompanhamento será remoto caso não seja possível ação in loco.
**Art. 19** A avaliação ocorre ao longo do processo de desenvolvimento das atividades de estágio e deve estar pautada no desempenho do aluno na contextualização das atividades no campo de estágio.
***Parágrafo único***: O resultado final da avaliação de desempenho em estágio obrigatório será atribuído pelo supervisor docente, considerando quando couber, o relatório da supervisão técnica e expresso em valores de 0,0 a 10,0, permitidas as frações em décimos e vedado o arredondamento, estabelecidos na Resolução 1674/2017-CONSEPE.
**Art. 20** Será considerado aprovado o estagiário que obtiver na avaliação final de desempenho valor igual ou superior a 7,0.
§ 1º O Estagiário que obtiver avaliação final inferior a 7,0, poderá, ainda dentro do período permitido no Plano de Atividades, realizar novas atividades para ser reavaliado.
**Art. 21.** O aluno/estagiário deverá ter 100% (cem por cento) de participação nas atividades desenvolvidas no Campo de Estágio e de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas na UFMA, ficando a cargo do Supervisor Docente a adequação desses percentuais para o registro, observando a programação aprovada pelo Colegiado do Curso para o respectivo semestre.
**Art. 22** Para fins de certificação das atividades de Estágio Obrigatório, os Supervisores – Docentes e Técnicos – deverão registrar, no mínimo:

I –Avaliação do desempenho por competências e habilidades previstas no projeto pedagógico do curso (2017, capítulo 7) para serem desenvolvidas durante a atividade de Estágio;
II –Conceitos, conteúdos e métodos previstos no Plano de Atividades;
III –Frequência e assiduidade;
IV –Avaliação qualitativa nos aspectos da competência profissional e sobre as dificuldades a serem superadas em processo de formação continuada.

## TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 23** O aluno/a estagiário/a somente poderá desenvolver as atividades de estágio quando proceder à inscrição neste componente, sendo exigido o cumprimento dos requisitos estabelecidos no projeto pedagógico do curso.
**Art. 24** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observando a legislação vigente, cabendo-lhe proceder às alterações que porventura vierem acontecer.
**Parágrafo único:**Toda documentação referente será enviada vis SEI em processo direcionado para Coordenação de Linguagens e Códigos Língua Portuguesa, conforme modelo de solicitação (ANEXO L)
**Art. 25** A presente Norma entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo NDE e Colegiado do Curso de LLCLP. **Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.**

**São Bernardo, 03 de maio de 2023.**

Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, **Presidente do Colegiado**, em 22/05/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585400** e o código CRC **F29F6B7C**.

ANEXOS

**ANEXO A**

**Ficha da Carga Horária Distribuída**

**ANEXO B**

**Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades de Estágio**

**ANEXO C**

**Abatimento de Carga Horária**

**ANEXO D**

**Carta de Apresentação**

**ANEXO E**

**Ficha de Diagnose da Escola**

**ANEXO F**

**Ficha de Observação de Sala de Aula**

**ANEXO G**

**Ficha para Resumo Descritivo das atividades desenvolvidas**

**ANEXO H**

**Plano de Aula / Sequência Didática**

**ANEXO I**

**Modelo de Relatório**

**ANEXO J**

**Modelo de Projeto Interdisciplinar**

**ANEXO K**

**Ficha de Avaliação de Regência**

**ANEXO L**

**Relatório de Supervisão**

CENTRO DE CIÊNCIAS DE  SÃO BERNARDO
CURSO DE LICENCIATURA EM LINGUAGENS E CÓDIGOS - LÍNGUA PORTUGUESA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**ANEXO A - ORGANIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I, II, III & IV**

| NÍVEIS DO ESTÁGIO | PERÍODO | Carga horária total do módulo do estágio | ATIVIDADES (horas aula) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Instrução sobre o estágio (Coordenador de Estágio) | Preparação teórica para regência e regência simulada | Observação e participação no cotidiano escolar | Observação na sala de aula | Regência de sala de aula<br>LÍNGUA PORTUGUESA | Elaboração e aplicação de projeto interdisciplinar na escola-campo |
| ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I E II - ENSINO FUNDAMENTAL | 5º | 100 | 3 | 40 | 10 | 12 | 25 | 0 |
| | 6º | 100 | 3 | 12 | 0 | 15 | 25 | 30 |
| ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III E IV - ENSINO MÉDIO | 7º | 100 | 3 | 40 | 10 | 12 | 25 | 0 |
| | 8º | 100 | 3 | 12 | 0 | 15 | 25 | 30 |

| |
|---|
| Relatório do relatório de estágio |
| 10 |
| 15 |
| 10 |
| 15 |

## ANEXO B

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas firmam entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, em obediência à Lei nº 11.788/2008 e conforme o disposto pela Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014,, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**I- INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

| | |
|---|---|
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada por meio da Lei 5.152, de 21/10/1966, com sede e foro legal em São Luís, Estado do Maranhão, Praça Gonçalves Dias, nº 351, Centro, CNPJ: 06.279.103/0001-19. | |
| CURSO:Coordenação do Curso de Linguagens e Códigos Língua Portuguesa | |
| Coordenador (a) de Estágio: | Matrícula SIAPE: |
| E-mail: | Telefone: |

**II- INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**

| | |
|---|---|
| Nome da Concedente: | Nº do Convênio: |
| CNPJ: | |
| Endereço: | |
| Nome do Responsável: | Cargo/Função: |
| Telefone(s): | E-mail: |

**III- ESTUDANTE / ESTAGIÁRIO**

| | | |
|---|---|---|
| Nome Completo: Matrícula UFMA: | | |
| Curso: | Habilitação/ Modalidade: | Período Letivo: |
| Turno do Curso: | Previsão de Conclusão do Curso: | |
| CPF | | |
| Endereço | | |
| Telefone(s): | E-mail: | |

**CLÁUSULA 1ª**

A finalidade do estágio é proporcionar ao estudante as condições necessárias ao desenvolvimento de suas competências em situação real de trabalho, através de experiência prática em sua área de formação, preparando-o para a vida cidadã e o trabalho, nos termos contidos no Plano de Atividades anexo e parte integrante e inalienável deste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA 2ª**

O estágio será configurado conforme as informações abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| Modalidade: **OBRIGATÓRIO** | | |
| Setor: | | |
| Início: | Término: | |
| Carga horária diária: | Carga horária semanal: | Total: |
| Horário do estágio: | | |
| Coordenador de estágio: | Supervisor docente: | |
| Supervisor técnico: | Área de formação do Supervisor técnico: | |
| **Dados da apólice de seguros** | | |
| Empresa:**MBM Seguradora S.A.** | Nº da Apólice:**22.0820.54327.001** | Validade:**03/03/2023 à 03/03/2024** |

| **PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO** |
|---|
| **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**: |
| **JUSTIFICATIVA** (importância entre a área de atuação da concedente com a área de formação acadêmica, profissional e cidadã do estagiário). |
| **COMPETÊNCIAS** (a serem desenvolvidas durante o estágio) |
| **METODOLOGIA** (métodos e procedimentos adotados para a execução do estágio) |
| **AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO** (critérios e instrumentos a serem utilizados) |

**CLÁUSULA 3ª**
A realização do estágio está condicionada aos seguintes requisitos:

§ 1º As partes têm ciência de que a carga horária não poderá ultrapassar: 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, assim como, asseguram que as atividades desenvolvidas são definidas no plano de atividades de estágio.
§ 2º O horário de estágio deve ser compatível com o horário do turno de funcionamento do curso.
§ 3º A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias.
§ 4º Quando do desligamento do estagiário, a concedente deve encaminhar à instituição de ensino um instrumento legal que comprove a realização do estágio, contendo as atividades desenvolvidas e a avaliação de desempenho nos períodos, com vista do estudante.
§ 5º É assegurado ao estagiário recesso de 30 (trinta) dias quando a duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, preferencialmente no período das férias acadêmicas.
§ 6º No caso em que o estágio for inferior a 1 (um) ano o recesso será concedido de maneira proporcional.

**CLÁUSULA 4ª**

Para a modalidade de *estágio obrigatório*, a contratação do seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário é de responsabilidade da UFMA.

**CLÁUSULA 5ª**

Em qualquer das formas de estágio, o estagiário estará submetido à supervisão realizada pelo Coordenador de Estágio e/ou Supervisor Docente da UFMA e pelo Supervisor Técnico da CONCEDENTE.

**CLÁUSULA 6ª**

São obrigações do **ESTAGIÁRIO:**

a) Cumprir com empenho e interesse as atividades estabelecidas no *Plano de Atividades de Estágio*;
b) Apresentar o *Relatório de Atividades* ao Supervisor Docente e Supervisor Técnico no final de cada etapa de *Estágio Obrigatório*;
c) Desempenhar as atividades conforme estabelecido no *Plano de Atividades de Estágio*;
d) Cumprir as normas e regulamentos da UFMA e da CONCEDENTE, bem como outras eventuais recomendações do Supervisor Técnico, desde que ajustadas no presente documento;
e) Responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das leis e regulamentos ou das constantes do presente documento;
f) Participar da elaboração do *Plano de Atividades de Estágio*, em acordo com as partes envolvidas.
g) Comunicar por escrito a UFMA sobre qualquer irregularidade ocorrida no estágio;
h) Cumprir as orientações, as normas e os regulamentos da CONCEDENTE e manter sigilo sobre as informações e dados a que tiver acesso em razão das atividades desempenhadas;
i) Apresentar à CONCEDENTE, bimestralmente, documentos que comprovem sua freqüência regular;
j) Comunicar imediatamente à CONCEDENTE a ocorrência de qualquer das situações acadêmicas, tais como: abandono, trancamento ou cancelamento da matrícula, transferência para outro curso ou para outra instituição de ensino.

**CLÁUSULA 7ª**

As partes concordam que:
I – Qualquer alteração deste termo somente será válida se efetuada por escrito, firmada pelas partes, através de seus representantes legais;
II – Nenhuma das partes será responsabilizada pelo não cumprimento de qualquer das disposições deste termo se o inadimplemento for decorrente de força maior;
III – Fica vedado a qualquer das partes, sem expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste termo;
IV – Fica certo e ajustado que nenhuma das partes tem poderes para representar a outra, a qualquer título ou sob qualquer pretexto;
V – Não fica estabelecida por este instrumento qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, sendo que cada parte responderá exclusivamente por seus atos, na medida de sua participação;

VI – Os instrumentos abaixo relacionados constituem parte integrante deste Termo de Compromisso de Estágio:
a- Plano de Atividades de Estágio por etapa ou semestre letivo;
b- Relatório Parcial de Atividades de Estágio;
c- Relatório Final de Estágio.

**CLÁUSULA 8ª**

Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária de São Bernardo, Estado do Maranhão.

E assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste termo de compromisso, as partes o assinam em 3 (três) vias, cabendo a primeira à instituição de ensino, a segunda à instituição concedente e a terceira o estagiário.

São Bernardo- MA, XX de XXXXXXX de 20XX.

| | |
|---|---|
| **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** | **CONCEDENTE** |

**ESTAGIÁRIO**

# ANEXO C
# NORMAS ESPECÍFICAS PARA CONCESSÃO DO ABATIMENTO DE CARGA HORÁRIA EM FUNÇÃO DE ATIVIDADE EXTRACURRICULAR

No *caput* do seu artigo nono, a **RESOLUÇÃO Nº. 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014,ART. 10,** estabelece que seja facultado o abatimento de **até 50%** da carga horária, do componente curricular "ESTÁGIO", ao aluno que estiver regularmente matriculado neste componente curricular e cita o colegiado do respectivo curso, como instância responsável pela concessão deste direito, conforme a seguinte citação:

> **Art. 9º** As atividades de iniciação científica, tutoria, monitoria e extensão, somente poderão ser computadas para fins de Integralização do estágio obrigatório até o limite de cinquenta por cento da carga horária prevista para esse componente curricular no Projeto Pedagógico, conforme definidas em normas específicas pelo Colegiado do Curso.

Outrossim, em seu artigo quinto, as **Normas de Estágio Curricular do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos** da UFMA, Campus de São Bernardo, trata de repetir a mesma determinação impetrada pela **RESOLUÇÃO Nº. 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014** supracitada.

> **Art. 5º** As atividades de Iniciação Científica, Extensão, Monitoria e exercício de Magistério poderão ser integralizadas pelo aluno até o limite de 50% da carga horária total do estágio obrigatório desde que validadas pelo Colegiado do Curso nos termos do Projeto Pedagógico.

Ademais, no inciso 3 deste mesmo artigo, da **RESOLUÇÃO Nº. 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014** cita o colegiado do curso a expedir normas específicas que modalizem esta concessão: *"**§ 3º** O Colegiado do Curso deverá estabelecer critérios de equivalência para aproveitamento dessas atividades em estágio obrigatório"*.

Desse modo, o conjunto de normas contidas neste documento visa especificamente prover ao **Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos Língua Portuguesa UFMA, Campus São Bernardo**, destas normas concessão do direito de abatimento de carga horária do estágios, estabelecendo o critério de equivalência entre as atividades extracurriculares previstas tanto no artigo nono da **RESOLUÇÃO Nº. 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014**, quanto no artigo quinto das normas complementares de estágio deste curso e a carga horária correspondente que será abatida do estágio.

**Art. 1°** O pleito ao direito de abatimento de carga horária será concedido exclusivamente mediante:

**a)** Requerimento direcionado à coordenação de estágio, via SEI, acrescido de documentação comprobatória, dentro do prazo estipulado para que estas procedam à análise dos documentos comprobatórios, bem como emita parecer ao colegiado a respeito da legalidade do pedido.

b) Mediante manifestação deste pedido por meio do **Requerimento de Matrícula em Estágio** dentro do prazo estabelecido pela coordenação de estágio, para efetivação da matrícula.

**Art. 2°** O abono da carga horária será concedido ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE na carga horária do estágio realizada **EM CAMPO** (observação na sala de aula, regência e elaboração e aplicação de projeto interdisciplinar na escola-campo), ficando, portanto, preservada de tal concessão às atividades acadêmicas realizadas integralmente na presença do SUPERVISOR DOCENTE restritas, exclusivamente, ao componente curricular no qual o aluno se encontre inscrito.

**Art. 3°** Serão aproveitadas para fins de abatimento da carga horária somente aquelas atividades extracurriculares de iniciação científica, iniciação à docência, tutoria, monitoria e extensão que tenham sido iniciadas a partir do ingresso do aluno nesta IES.

**Art. 4°** Será aproveitado, para fins de abatimento da carga horária em estágio, o período de experiência profissional docente apresentado pelo aluno nos mesmos moldes do que estabelece o artigo décimo da **RESOLUÇÃO Nº. 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014,** bem como o artigo quinto das normas específicas de estágio do curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos da UFMA, campus São Bernardo.

**Art. 5°** Ao colegiado do curso resguarda-se o direito de averiguar, mediante parecer da coordenação de estágio, a paridade entre a área de atuação do aluno participante de atividade extracurricular e sua equivalência em relação ao nível (fundamental ou médio) do estágio curricular, e deferir ou indeferir seu requerimento.

**Art. 6°** Fica vetado o abatimento da carga horária dos estágios no **Ensino Médio** àqueles que apresentem comprovantes de atividades realizadas no Ensino Fundamental.

**Art. 7°** Somente aquelas atividades profissionais docentes realizadas até os **24 meses anteriores ao ingresso do aluno neste curso**, serão passíveis de equivalência e abatimento de carga horária.

**Art. 8°** Ao colegiado do curso resguarda-se o direito de averiguar, mediante parecer da coordenação de estágio, a paridade entre a área de atuação do aluno/docente e as áreas do conhecimento delimitadas pelo PPC deste curso, a saber, LÍNGUA PORTUGUESA e o eixo interdisciplinar de LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA ESPANHOLA, ARTES para fins de abatimento para os estágios no E**nsino Fundamental** e **Ensino Médio no componente de LÍNGUA PORTUGUESA.**

**Art. 9°** A concessão do direito de abono será **progressiva**, tomando como referência a equivalência entre o tempo de duração das atividades, ou docentes ou extracurriculares (mencionadas no artigo terceiro deste documento), e o total de carga horária abatida do estágio (respeitando o que foi definido no artigo segundo deste documento).

**Art. 10.** É permitida a concessão **integral** do benefício do abatimento de carga horária àquele aluno que reunir as condições necessárias para tal, a qualquer momento do seu estágio, respeitados os prazos para requerimento determinados pela coordenação de estágio.

**Art. 11.** O caráter progressivo da equivalência entre as atividades apresentadas pelos alunos sejam elas profissionais docentes ou extracurriculares, obedecerá aos seguintes percentuais:

I – O período de 1 a 6 meses de atividades extracurriculares será computado como **atividade complementar**, sem efeito, portanto, de abatimento de carga horária no estágio;

II – O período de 1 a 6 meses de **atividade profissional docente** será computado como equivalente a **5%** da carga horária do período do estágio em que o estudante se encontrar inscrito, portanto passível de abatimento de carga horária no estágio;

III – O período de 7 a 12 meses de atividades extracurriculares e atividade profissional docente será computado como equivalente a **10%** da carga horária do período do estágio em que o estudante se encontrar inscrito, portanto passível de abatimento de carga horária no estágio;

IV – O período de 13 a 18 meses de atividades extracurriculares e atividade profissional docente será computado como equivalente a **20%** da carga horária do período do estágio em que o estudante se encontrar inscrito, portanto passível de abatimento de carga horária no estágio;

V – O período de 19 a 24 meses de atividades extracurriculares e atividade profissional docente será computado como equivalente a **30%** da carga horária do período do estágio em que o estudante se encontrar inscrito, portanto passível de abatimento de carga horária no estágio;

VI – O período de 25 a 30 meses de atividades extracurriculares e atividade profissional docente será computado como equivalente a **40%** da carga horária do período do estágio em que o estudante se encontrar inscrito, portanto passível de abatimento de carga horária no estágio;

VII – O período de 31 a 36 meses em diante de atividades extracurriculares e atividade profissional docente será computado como equivalente a **50%** da carga horária do período do estágio em que o estudante se encontrar inscrito, portanto passível de abatimento de carga horária no estágio.

| TABELA DE EQUIVALÊNCIA | | |
|---|---|---|
| Período de duração da atividade | Percentual abono concedido na carga horária do estágio em campo | |
| | Exercício profissional da Docência | Atividade extracurricular |
| 1 – 6 meses | 5% | X |
| 7 – 12 meses | 10% | 10% |
| 13 – 18 meses | 20% | 20% |
| 19 – 24 meses | 30% | 30% |
| 25 – 30 meses | 40% | 40% |
| 31 – 36 meses | 50% | 50% |

**Art. 12.** Os casos e disposições omissos serão submetidos ao exame do colegiado do curso.

**Art. 13.** A presente Norma entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Colegiado do Curso.

## ANEXO D – CARTA DE APRESENTAÇÃO

São Bernardo-MA, ___ de _____ de 2023.

Senhor(a) Gestor(a)

_____

Apresentamos o(a) aluno(a) _____ _____, regulamente matriculado(a) nesta IES, no Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos Língua Portuguesa, sob matrícula de número _____, para que o mesmo possa desenvolver nesta instituição de ensino as suas atividades referentes ao _____ Estágio Supervisionado, com carga horária de _____ horas, vigente para o _____ semestre do ano de _____, na área de Língua Portuguesa.

Sentimo-nos honrados e agradecidos em contar com o vosso apoio na Supervisão deste aluno.

Cordialmente,

Coordenador(a) de Estágio Supervisionado Obrigatório
Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos Língua Portuguesa

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**
**CENTRO DE CIÊNCIAS DE SÃO BERNARDO**
**CURSO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS LÍNGUA PORTUGUESA**
DISCIPLINA: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO ____ - ENSINO _____
CARGA HORÁRIA: _____h/a
SUPERVISOR DOCENTE: _____

**LICENCIATURA EM LINGUAGENS E CÓDIGOS LÍNGUA PORTUGUESA**

**NOME DO ESTAGIÁRIO:** _____

**ANEXO E – FICHA DE DIAGNOSE DA ESCOLA ( A cargo do supervisor de Estágio)**

1. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA
Nome da instituição: _____
_____
Rede: ( ) estadual ( ) municipal Fone:_____
Endereço: _____
Município: _____ ( ) Zona Rural ( ) Zona urbana

Turnos de funcionamento da instituição: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite
Quantidade total de turmas: _____
**Níveis educacionais ofertados:**
( ) Educação Infantil ( ) Ensino Fundamental – Anos iniciais
( ) Ensino Fundamental – Anos Finais ( ) Ensino Médio
**Modalidades de ensino ofertadas:**
( ) Educação de Jovens e Adultos – EJAI ( ) Educação Profissional
( ) Educação Especial ( ) Educação Indígena ( ) Educação a Distância

Quantidade total de:
Alunos matriculados: _____ Professores: _____ Funcionários: _____
Por turmas: _____
_____
_____
_____

| | |
|---|---|
| Nome do (a) diretor(a): | |
| Tempo no cargo: | Nesta escola: |
| Membros do núcleo gestor/funções: | |
| | |
| | |
| | |
| A escola tem alguma experiência de jornada escolar ampliada (Escola de Tempo Integral)?<br>Sim ( ) Não ( ) Como funciona? _____<br>_____ | |

_____
_____
_____
_____

Regime de trabalho dos docentes: _____
N° de professores efetivos da escola: _____
N° de professores temporários/contratados: _____

Situação de lotação dos professores:
N° de professores lotados apenas:
Nesta escola: _____ em 2 escolas: _____ em 3 escolas: _____ em mais de 3 escolas: _____

Nível de Formação dos professores:
N° de professores com Doutorado: _____ N° de professores com Mestrado: _____
N° de professores com Graduação/Licenciatura Plena: _____
N° de professores com Graduação/Licenciatura em Regime Especial: _____
N° de professores com Graduação/Bacharelado: _____
N° de professores com Formação de Nível Médio: _____

Número total de funcionários: _____
Nº de efetivos: _____ Nº de Contratados/ Terceirizados: _____
Especificar as funções existentes na escola:_____
_____
_____
_____
_____

Qual os dois últimos IDEB da Escola no/na:
ANO_____ a) 4ª série/5º ano: _____ b) 8ª série/9º ano: _____ c) 3º ano do E.M. _____
ANO_____ a) 4ª série/5º ano: _____ b) 8ª série/9º ano: _____ c) 3º ano do E.M. _____

2. A escola já possui seu Projeto Político Pedagógico? Há quanto tempo? Já foi atualizado? Houve a participação de toda a escola e a comunidade na sua construção/reformulação?

_____
_____
_____
_____

3. De posse do projeto, analise sua construção, com ênfase no referencial teórico, metodologia, materiais didáticos, processos avaliativos, tendo como base a proposta curricular das disciplinas de formação do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos Língua Portuguesa.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

4. A escola vem desenvolvendo projetos e/ou parceria na execução destes, inclusive quanto à formação continuada de professores? De que forma e com que regularidade?

5. Descreva a estrutura física da escola, explicitando informações sobre quantidade de salas de aula, e de outros espaços, destacando a existência e funcionalidade da biblioteca ou de espaço equivalente, laboratório de informática e recursos tecnológicos, banheiros e acessibilidade para portadores de necessidades especiais, rampas para cadeirantes, quadra esportiva, refeitório, dentre outros espaços que forem importantes para o funcionamento da escola. Além de quantificar e descrever, é necessário perceber e relatar como esses espaços são utilizados.

6. Faça um relato descritivo da entrada e acolhida dos alunos na escola, ressaltando aspectos como: questões de cordialidade, segurança, pontualidade, relações interpessoais, fardamento, disciplina/indisciplina, etc.

7. Faça um relato descritivo do que lhe chamou atenção em aspectos, a saber: troca de professores nos horários das diferentes disciplinas; conflitos e o modo como foram resolvidos; atitudes de indisciplina por parte dos discentes; articulação entre gestor, coordenador e professores para condução do funcionamento escolar; cuidados de higiene com o ambiente; relação de cordialidade dos discentes com os diferentes profissionais do espaço escolar.

8. Outros aspectos observados que julgar importante no contexto da escola campo e no processo formativo do estagiário, tais como: reuniões , eventos, jogos, momentos de planejamento escolar, etc.

**“A observação de uma situação pedagógica não é vigiá-la, mas sim, fazer vigília por ela, isto é, estar e permanecer acordado por ela.”**

*Madalena Freire Weffort*

**Universidade Federal do Maranhão – UFMA**

**Centro de Ciências de São Bernardo**

**Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos Língua Portuguesa**

Estágio Supervisionado Nº: _____

## ANEXO F - FICHA DE OBSERVAÇÃO DE AULAS

ALUNO(A): _____

NÚMERO DE AULAS DE 40/50 MINUTOS OBSERVADAS: 1[ ] 2[ ] 3[ ] 4[ ] 5[ ]

ESCOLA: _____

NÍVEL DE ENSINO:_____SÉRIE/ANO: _____

QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS: _____ MÉDIA DE ALUNOS NA SALA: _____

DISCIPLINAS: [ ] Língua Portuguesa

ORGANIZAÇÃO DOS ALUNOS: [ ] em filas [ ] em semi-círculos [ ] aleatória

CONTEÚDO DA(S) AULA(S): _____

_____

RECURSOS DIDÁTICOS UTILIZADOS NA AULA:

[ ] livro didático [ ] cartazes [ ] datashow [ ] laboratório [ ] experiências [ ] vídeos [ ] aula de campo [ ] nenhum

[ ] outros: especificar _____

| NA SUA CONCEPÇÃO, O PROFESSOR: | SIM | NÃO | EM PARTE | NÃO OBS. |
|---|---|---|---|---|
| 1) Demonstra ter planejado e preparado a aula. | | | | |
| 2) Explica os objetivos da aula para os alunos, deixando claro o que espera deles. | | | | |
| 3) Apresenta desenvoltura no trato do conteúdo ministrado em sala de aula. | | | | |
| 4) Explica com clareza os conteúdos do seu domínio científico. | | | | |
| 5) Articula o conteúdo trabalhado com a realidade dos alunos. | | | | |
| 6) Explora a articulação do conteúdo com aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais. | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7) Apoia os alunos na aquisição de novas competências, motivando-os para a construção e reconstrução de saberes. | | | | |
| 8) Estimula os alunos a superarem suas próprias dificuldades. | | | | |
| 9) Desenvolve a aula de forma interativa, incentivando a participação dos alunos. | | | | |
| 10) Utiliza diversos recursos para trabalhar os conteúdos e favorecer a aprendizagem. | | | | |
| 11) Promove atividades em que desenvolve a autonomia dos alunos. | | | | |
| 12) Desloca-se pela sala de aula acompanhando e apoiando os alunos, de acordo com as necessidades que apresentam. | | | | |
| 13) Promove estratégias para a manutenção das regras e da disciplina na sala de aula. | | | | |
| 14) Cria condições que permitam a participação igualitária dos alunos. | | | | |
| 15) Estimula o trabalho colaborativo entre os alunos. | | | | |
| 16) Demonstra preocupação e respeito para com os alunos na relação de sala de aula. | | | | |
| 17) Orienta e estimula ações de respeito e solidariedade entre a turma. | | | | |
| 18) No processo avaliativo, o professor utiliza instrumentos diversificados para avaliar os alunos. | | | | |

19) Quando os alunos manifestam dificuldade em entender o conteúdo, o professor:

[ ] Explica novamente o conteúdo, utilizando os mesmos exemplos e recursos;

[ ] Explica novamente o conteúdo, porém utiliza exemplos diferentes da exposição anterior;

[ ] Ignora a falta de compreensão do aluno e continua a aula;

20) Observe aspectos referentes ao relacionamento dos alunos com o professor e com os demais colegas de sala.

_____

_____

_____

_____

_____

**Diário de observação**: observe e registre o modo de condução da aula pelo professor, como é a gestão do conteúdo e da turma, do início, desenvolvimento e término da aula, anotando todos os aspectos pontuados.

## ANEXO G
## FICHA PARA RESUMO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SEMANALMENTE

Nome do(a) Estagiário(a): _____ Matricula: _____

Nome da Instituição: _____

Período de realização do estágio: _____ Supervisor Técnico: _____

| Data | Carga Horária | Atividades desenvolvidas | Ass. Supervisor(a) técnico(a) |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**
**CENTRO DE CIÊNCIAS DE SÃO BERNARDO**
**CURSO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS LÍNGUA PORTUGUESA**

| | | | |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Total de Horas: _____

_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**
**CENTRO DE CIÊNCIAS DE SÃO BERNARDO**
**CURSO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS LÍNGUA PORTUGUESA**

Assinatura do(a) Estagiário(a)

_____

Assinatura e carimbo do(a) supervisor(a) técnico(a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-CAMPUS SÃO BERNARDO ANEXO H**
**CURSO DE LICENCIATURA EM LINGUAGENS E CÓDIGOS**
**ESTÁGIO SUPERVISIONADO**: **I** ( ) ou **II** ( )
**CAMPO DE ESTÁGIO** : _____
**SUPERVISOR(A) DOCENTE**: _____
**SUPERVISOR(A) TÉCNICO**: _____
**ALUNO(A)**: _____ **DATA :**____/____/_____
**TURNO:** Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( ) **CARGA HORÁRIA**: _____ **Nº DE ALUNOS POR CLASSE**: _____

| HABILIDADE (S) | OBJETIVOS | CONTEÚDO (S) | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | RECURSOS | AVALIAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**REFERÊNCIAS**:

Assinatura do (a)supervisor (a)técnico(a) : _____
Assinatura do (a)supervisor(a)docente: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

LICENCIATURA EM LINGUAGENS E CÓDIGOS-LÍNGUA PORTUGUESA

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I (ENSINO FUNDAMENTAL)

CARGA HORÁRIA: 100 h/a

**ANEXO I**

**NOME**

# RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (ENSINO FUNDAMENTAL)

São Bernardo - MA

2022

**NOME**

# RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (ENSINO FUNDAMENTAL)

Relatório referente ao Componente Curricular Estágio Supervisionado I, do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA – Campus São Bernardo) como requisito comprobatório e obrigatório do Estágio Supervisionado.

Prof.(a). Supervisor(a) Docente: Drª .

São Bernardo - MA

2022

**SUMÁRIO**

**1 IDENTIFICAÇÃO** 4

**2 INTRODUÇÃO** .5

**3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA** .6

**4 PERCURSO METODOLÓGICO** .11

**4.1 Orientações de estágio**.....12

**4.2 Primeiro contato com a escola**.....13

**4.3 Diagnose da escola**.....14

**4.4 Observação em sala de aula**.....15

**4.5 Regências:**.....15

**5 RESULTADOS E DISCUSSÕES** 17

**5.1 Observação em sala de aula**.....17

**5.2 Regências em sala de aula: reflexões sobre ser professor**.....17

**6 CONSIDERAÇÕES FINAIS** ...26

REFERÊNCIAS 28

ANEXOS.....30

APÊNDICES.....51

## 1 IDENTIFICAÇÃO

| |
|---|
| **Estagiário (a):** |
| **Matrícula:** |
| **Curso:** Linguagens e Códigos-Língua Portuguesa |
| **Turno:** Vespertino |
| **Período:** |
| **E-mail:** @discente.ufma.br |
| **Coordenador (a) de estágio:** Prof.º Dr. Fabrício Tavares de Moraes |
| **Supervisor (a) docente:** Prof.ª Dra. |
| **Supervisor (a) técnico (a):** Prof.ª |
| **Campo de estágio:** |
| **Turno:** |
| **Série/Turma:** |

## 2 INTRODUÇÃO

## 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

## 4 PERCURSO METODOLÓGICO

### 4. 1 Orientações de estágio

### 4.2 Primeiro contato com a escola

### 4.3 Diagnose da escola

### 4.4 Observação em sala de aula

### 4.5 Regências

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 5.1 Observação em sala de aula

### 5.2 Regências em sala de aula: reflexões sobre ser professor

**HORÁRIO DE ESTÁGIO**

| TURMA | TERÇA | QUINTA | SEXTA |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| TURMA | | | |
| | | | |
| | | | |

Fonte: Elaborada pela autora

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

**REFERÊNCIAS**

ANTUNES, Irandé. **Aula de português**: encontro e interação. 1ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

_____. **Gramática contextualizada**: limpando "o pó das ideias simples". São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

_____. **Língua, texto e ensino**: outra escola possível. 1ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

BAKHTIN, Mikhail. **Os gêneros do discurso**. Organização, tradução, posfácio e notas de Paulo Bezerra; notas da edição russa de Serguei Botcharov. – São Paulo: Editora 34, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017.

CAFIERO, Delaine. Letramento e leitura: formando leitores críticos. In: RANGEL, Egon; ROJO, Roxane (Orgs). **Língua Portuguesa: ensino fundamental**. Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Básica, 2010.

COSSON, Rildo. **Letramento literário:** teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2009.

_____. **Paradigmas do ensino da literatura**. São Paulo: Contexto, 2020.

GERALDI, João Wanderley. Concepções de linguagem e ensino de português. IN: GERALDI, João Wanderley (Org). **O texto na sala de aula**. – 4.ed. – São Paulo: Ática, 2006.

MARCUSCHI, Beth. Escrevendo na escola para a vida. In: RANGEL, Egon; ROJO, Roxane (Orgs). **Língua Portuguesa: ensino fundamental**. Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Básica, 2010.

MILANESI, Irton. Estágio supervisionado: concepções e práticas em ambientes escolares. **Educar em Revista**. Curitiba, Brasil, n. 46, p. 209-227, out/dez. 2012.

PAULINO, Graça; COSSON, Rildo. Letramento literário: para viver a literatura dentro e fora da escola. In: ZILBERMAN, Regina; RÖSING, Tania M.K (orgs). **Escola e Leitura:** Velha crie, novas alternativas. São Paulo: Global, 2009.

ROJO, Roxane. Gêneros discursivos do Círculo de Bakhtin e multiletramentos. In: ROJO, Roxane (org). **Escol@ conectada:** os multiletramentos e as TICs. 1ª ed. São Paulo: Parábola, 2013, p. 13 – 36

SOUZA, Renata Junqueira de; COSSON, Rildo**. Letramento literário**: uma proposta para a sala de aula. Acervo digital da UNESP, 2011.

# ANEXOS

# ANEXO A – CARTA DE APRESENTAÇÃO

ANEXO B – TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO C – PLANO DE ATIVIDADE

ANEXO D – FICHA DE AVALIAÇÃO DE REGÊNCIA

**ANEXO E – FICHA PARA RESUMO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO**

## ANEXO F – PLANO DE TRABALHO DO SUPERVISOR TÉCNICO

## APÊNDICE A – PLANOS DE AULA

ANEXO J

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

LICENCIATURA EM LINGUAGENS E CÓDIGOS-LÍNGUA PORTUGUESA

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I (ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO MÉDIO)

CARGA HORÁRIA: 100 h/a

**NOME**

# PROJETO INTERDISCIPLINAR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO II OU IV(ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO MÉDIO)

São Bernardo - MA

2023

**NOME(S)**

# PROJETO INTERDISCIPLINAR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO II OU IV(ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO MÉDIO)

Prof.(a). Supervisor(a) Docente: Drª .

São Bernardo - MA

2023

**SUMÁRIO**

**1 IDENTIFICAÇÃO** **4**

**2 INTRODUÇÃO** **.5**

**3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA** **.6**

**4 PERCURSO METODOLÓGICO** **.1**
**17**

**5 AVALIAÇÃO**

**6 CRONOGRAMA** **...26**

REFERÊNCIAS 28

ANEXOS.....30

APÊNDICES.....51

## 1 IDENTIFICAÇÃO

| |
|---|
| **Estagiário (a):** |
| **Matrícula:** |
| **Curso:** Linguagens e Códigos-Língua Portuguesa |
| **Turno:** Vespertino |
| **Período:** |
| **E-mail:** @discente.ufma.br |
| **Coordenador (a) de estágio:** Prof.º Dr. Fabrício Tavares de Moraes |
| **Supervisor (a) docente:** Prof.ª Dra. |
| **Supervisor (a) técnico (a):** Prof.ª |
| **Campo de estágio:** |
| **Turno:** |
| **Série/Turma:** |

## 2 INTRODUÇÃO

**PRÉ-TEXTUAIS ( CRIAR UM TÍTULO PARA O PROJETO, DENTRE OS OUTROS ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS)**

- AQUI SITUAR BREVEMENTE O LEITOR SOBRE A TEMÁTICA, DIZER O POR QUÊ DA IMPORTÂNCIA DO PROJETO COLOCAR QUESTÃO PROBLEMA , OBJETIVOS GERAL E 3 ESPECÍFICOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ) COM INSERÇÃO DOS COMPONENTES (LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS E aRTES VISUAIS - FUNDAMENTAL) E (LÍNGUA PORTUGUESA, ESPANHOL E ARTES VISUAIS - MÉDIO)

**3 REFERENCIAL TEÓRICO:** EM TORNO DE 2 LAUDAS - NO MÍNIMO 3 AUTORES + BNCC/INTERDISCIPLINARIDADE

SUGESTÃO DE CONTEÚDOS PARA O REFERENCIAL TEÓRICO: INCLUIR AUTORES QUE FALEM DE ENSINO DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL; GÊNEROS E GÊNEROS DIGITAIS; LETRAMENTO DIGITAL; MULTILETRAMENTOS ; MULTISSEMIOSE; SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS ( UMA VEZ QUE IRÃO DESENVOLVER AS OFICINAS POR MEIO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA)

**4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS** ( COMO SERÁ A PREPARAÇÃO TEÓRICA? AQUI DESCREVER A ESCOLA CAMPO, NÚMERO E TEMÁTICA DAS OFICINAS, COMO ACONTECERÃO AS OFICINAS ( EM QUANTOS DIAS, HAVERÁ INSCRIÇÕES, AS OFICINAS ACONTECERÃO EM UMA ÚNICA TURMA (QUAL OU QUAIS)? COMO SERÁ FEITA A DIVISÃO DO GRUPO PARA AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PROJETO ? AS ATIVIDADES DO PROJETO SERÃO REALIZADAS TODAS PRESENCIALMENTE OU VIA INTERNET TAMBÉM? EXPLICITAR QUE AS OFICINAS SERÃO COLOCADAS EM PRÁTICA POR MEIO DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS. EXPLICITAR O TÍTULO DE CADA OFICINA

**5 AVALIAÇÃO (** SERÁ FEITA VIA FORMS? POR MEIO DA EXPRESSÃO DOS ALUNOS EM MEMES, POEMAS, RELATOS, DEPOIMENTOS , ETC. A PROFESSORA DA TURMA TB PARTICIPA DA AVALIAÇÃO? COMO?

**6 CRONOGRAMA**

**HORÁRIOS DE APLICAÇÃO DAS OFICINAS**

| TURMA | TERÇA | QUINTA | SEXTA |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| TURMA | | | |
| | | | |
| | | | |

Fonte: Elaborada pela autora

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Análise dos resultados da aplicação do projeto e das oficinas (aspectos positivos e negativos e sugestões de mudanças)**

**REFERÊNCIAS**

ANTUNES, Irandé. **Aula de português**: encontro e interação. 1ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

_____. **Gramática contextualizada**: limpando "o pó das ideias simples". São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

_____. **Língua, texto e ensino**: outra escola possível. 1ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

BAKHTIN, Mikhail. **Os gêneros do discurso**. Organização, tradução, posfácio e notas de Paulo Bezerra; notas da edição russa de Serguei Botcharov. – São Paulo: Editora 34, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017.

CAFIERO, Delaine. Letramento e leitura: formando leitores críticos. In: RANGEL, Egon; ROJO, Roxane (Orgs). **Língua Portuguesa: ensino fundamental**. Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Básica, 2010.

COSSON, Rildo. **Letramento literário:** teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2009.

_____. **Paradigmas do ensino da literatura**. São Paulo: Contexto, 2020.

GERALDI, João Wanderley. Concepções de linguagem e ensino de português. IN: GERALDI, João Wanderley (Org). **O texto na sala de aula**. – 4.ed. – São Paulo: Ática, 2006.

MARCUSCHI, Beth. Escrevendo na escola para a vida. In: RANGEL, Egon; ROJO, Roxane (Orgs). **Língua Portuguesa: ensino fundamental**. Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Básica, 2010.

MILANESI, Irton. Estágio supervisionado: concepções e práticas em ambientes escolares. **Educar em Revista**. Curitiba, Brasil, n. 46, p. 209-227, out/dez. 2012.

PAULINO, Graça; COSSON, Rildo. Letramento literário: para viver a literatura dentro e fora da escola. In: ZILBERMAN, Regina; RÖSING, Tania M.K (orgs). **Escola e Leitura:** Velha crie, novas alternativas. São Paulo: Global, 2009.

ROJO, Roxane. Gêneros discursivos do Círculo de Bakhtin e multiletramentos. In: ROJO, Roxane (org). **Escol@ conectada:** os multiletramentos e as TICs. 1ª ed. São Paulo: Parábola, 2013, p. 13 – 36

SOUZA, Renata Junqueira de; COSSON, Rildo**. Letramento literário**: uma proposta para a sala de aula. Acervo digital da UNESP, 2011.

- 
- **APÊNDICES** (AS OFICINAS)
- **ANEXOS**: ( FOTOS, E OUTROS DOCUMENTOS , COMO TEXTOS DOS ALUNOS POR EXEMPLO. ESSA PARTE SERÁ INCLUÍDA DEPOIS DA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO BERNARDO
CURSO DE LICENCIATURA EM LINGUAGENS E CÓDIGOS
ESTÁGIO CURRICULAR

## ANEXO K - FICHA DE AVALIAÇÃO DA REGÊNCIA

**Instituição Concedente:** _____ **Data**: ____/____/___
**Nome do(a) estagiário(a):** _____
**SALA (série e turma onde ministrou a aula):** _____ **Número de alunos em sala:** _____
**Nome do(a) professor(a) Regente da Turma:** _____ **CH Regência:** _____
**Tema da aula:** _____

**CONCEITOS:** *(**EX** - Excelente)*(**MB** - Muito Bom)*(**B** - Bom)*(**INS** - Insuficiente)*(**INA** - Inaceitável)*

| Nº | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÃO | NOTA |
|---|---|---|---|
| 1 | **OBJETIVOS (0,0 a 2,0)** (Existe clara definição dos objetivos? Eles estão bem explicitados no plano de aula do professor regente? São apresentados aos alunos? Estão centrados no aluno ou no professor?) | | |
| 2 | **ABORDAGEM DOS CONTEÚDOS (0,0 a 1,0)** (O conteúdo está relacionado à vida do aluno e aos objetivos? Consideram as realidades sociais? Ajudam os educandos a desenvolver suas habilidades cognitivas? O domínio do conteúdo facilitou a aprendizagem dos alunos? | | |
| 3 | **METODOLOGIA (0,0 a 2,0)** (A observação e a análise do conteúdo são feitas somente pelo professor? Há participação do aluno? Como? É feita uma verificação dos conhecimentos prévios dos alunos? O professor é facilitador do processo? Cria espaços para reflexão e análise crítica? Há atividade coletiva?) | | |
| 4 | **DOMÍNIO DE SALA DE AULA (0,0 a 2,0)** (controle da atenção dos alunos) | | |
| 5 | **USO DE MATERIAIS, TEXTO DIDÁTICO/OUTROS RECURSOS (0,0 a 1,0)** (Os instrumentos utilizados enriquecem a aula? Facilitam e enriquece a aprendizagem? É favorável ao desenvolvimento de situações de aprendizagem?) | | |
| 6 | **RELAÇÃO COM OS ALUNOS (0,0 a 1,0)** (Predomina a autoridade do professor? O docente exige receptividade do aluno? Como se dá o comportamento do aluno na aula? Há intervenções do aluno? Como o professor intervém quando o aluno manifesta suas dúvidas?) | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7 | **PROCESSOS AVALIATIVOS (0,0 a 1,0)**<br>(Quais os instrumentos utilizados na avaliação? Qual tipo de avaliação?) | | |

**Assinatura do Supervisor Técnico/Docente:** _____

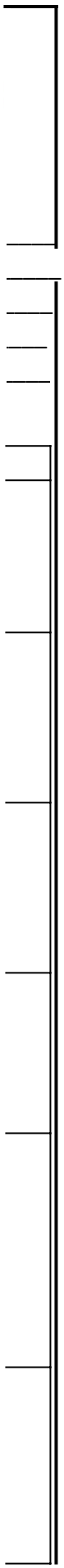

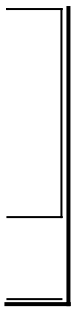

**ANEXO L - Solicitação via SEI**

# Formalizar no SEI solicitações de Estágio

O processo como um todo é composto de três etapas, conforme descrito abaixo:

Entrar no sistema SEI! (Clicando aqui)

OBS: caso o interessado ainda não seja cadastrado na plataforma SEI! Clique aqui para ver como se cadastrar.

## ATENÇÃO: É NECESSÁRIO QUE O LICENCIANDO TENHA CADASTRO NO SISTEMA SEI!, VISTO QUE SOMENTE SOLICITANTE PODERÁ ASSINAR.

No menu esquerdo, clicar no campo “PETICIONAMENTO” e logo após, clicar em “PROCESSO NOVO”.

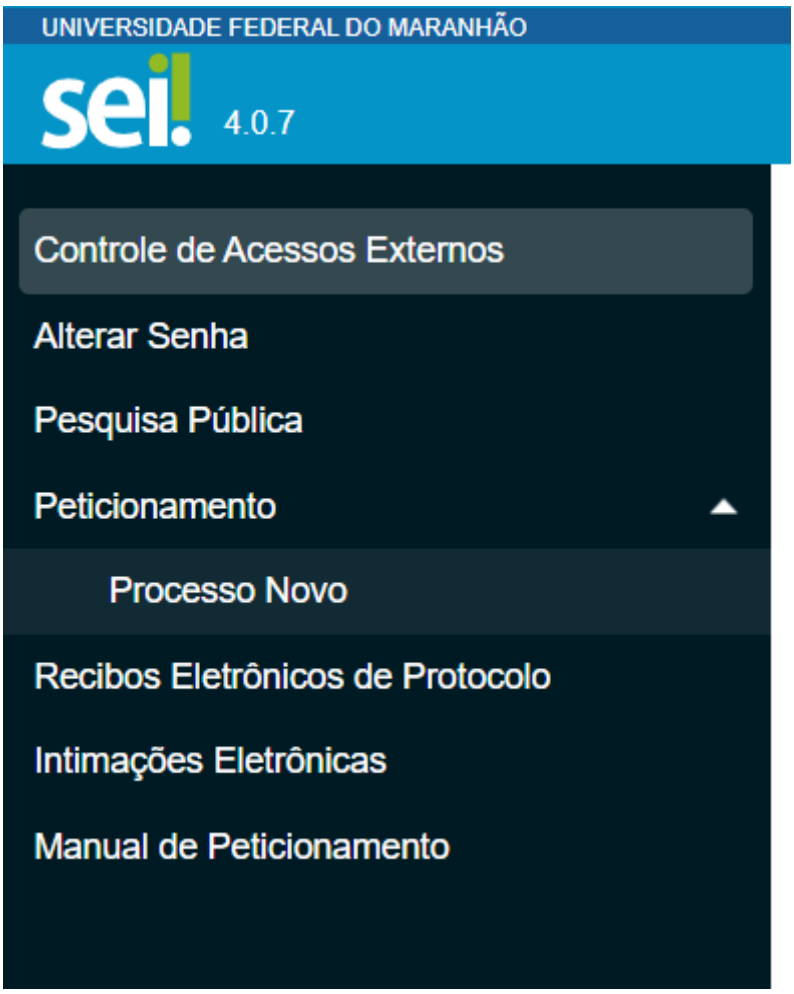


Em seguida escreva no campo digitável a palavra “ESTÁGIO”, conforme a imagem abaixo:

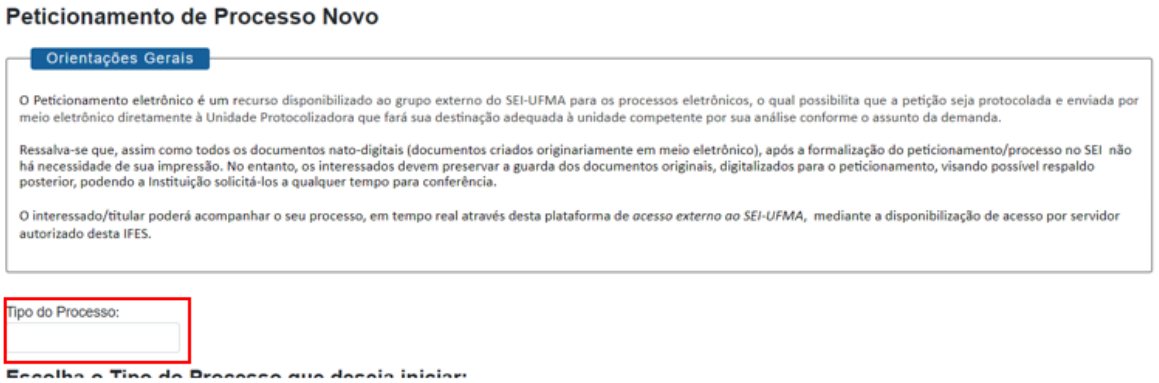


Ao selecionar o tipo de processo, o usuário deverá digitar no campo “ESPECIFICAÇÃO” um resumo do que será solicitado.

Ex.: “Solicitamos o cadastro de orientação ....”

"Encaminhando versão final do RELATÓRIO DE ESTÁGIO…”

O usuário deverá inserir o ofício conforme modelo no campo “DOCUMENTO PRINCIPAL”. No campo “COMPLEMENTO DO TIPO DE DOCUMENTO” deve ser inserido o número de controle do ofício, o “NÍVEL DE ACESSO” deve ser marcado como “PÚBLICO” e o formato deve ser especificado como “NATO DIGITAL” ou “DIGITALIZADO”.

CLIQUE AQUI para baixar o modelo de ofício

Após ser adicionado o ofício, o usuário deverá inserir o restante da documentação essencial, conforme cada tipo de processo:

Pronto! Agora é só aguardar que será liberado, após análise, a assinatura do termo de orientação ou qual seja o pedido, que será gerado pelo sistema.

Quando estiver disponível para assinatura o usuário deverá clicar no menu “CONTROLE DE ACESSO EXTERNO”, conforme imagem abaixo:

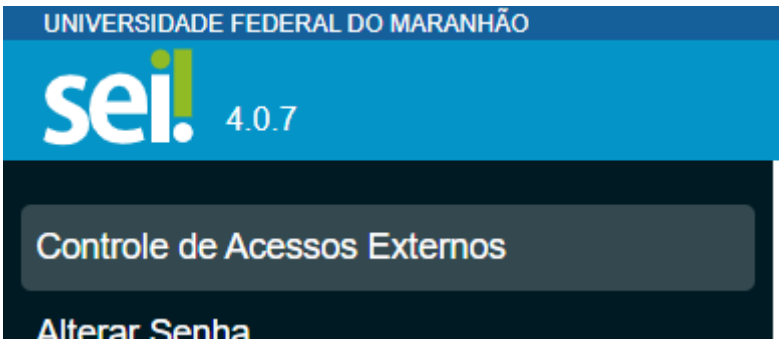


Assinar o documento através do ícone: (CANETA)

Pronto! Agora o documento será assinado pelos responsáveis pela Coordenação do Curso e docente orientador. Você pode acompanhar o andamento do processo pelo SEI! (Clicando aqui)

**ANEXO M**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISOR DOCENTE**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**Nome:**
**Matrícula:**
**Curso :**
**Coordenador de Estágio:**
**Telefone (s):**
**E-mail:**

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO:

**Nome da empresa/escola(s):**

**Setor de estágio:**

**Supervisores Técnicos:**

**Dados dos estagiários que acompanhou:**

## 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- ✔ **Atividades realizadas pelos estagiários/periodicidade**

## 4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- ✔ **Pontos Positivos**
- ✔ **Pontos Negativos**
- ✔ **Sugestões de melhorias**

LOCAL E DATA.

_____

Coordenação de estágio do curso

_____

Supervisor Docente